

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA E EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE: MARA ANDREIA PREDIGER, brasileira, registrada sob o nº de CPF 869.346.001-34, gestora do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Marianópolis do Tocantins no período de 2019, domiciliada e residente na Av. 15 de novembro, s/n, Centro, cidade de Marianópolis – TO;

OUTORGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado com número de ordem OAB/TO 5.365, com endereço profissional na Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 28-A, Sala 2, 1º andar, CEP 77.015-954, Palmas – TO;

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo ainda poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber valores e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, a especificar, o manejo de **Recurso Ordinário nos autos 3925/2020** que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Palmas – TO, aos 2 de fevereiro de 2023.

MARA ANDREIA PREDIGER
Outorgante